



PORTARIA – GP nº 014/2023 de 03 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Institui o Conselho de Controle e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento e Valorização da Educação Básica (FUNDEB) do município de Feira Nova - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a regulamentação do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 650 de 26 de março de 2021, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho para mandato no biênio 2023/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ficando assim composto:

**Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação:**

1. Girleide Barbosa da Silva Melo; CPF: 780.927.604-20,
2. Eguinaldo dos Santos Ferreira; CPF: 409.431.274 – 91
1. Richerlan Barbosa de Mendonça; CPF: 075.038.545 – 98
2. Andressa Eliane Dutra; CPF: 117.411.824 -50



**Representantes Dos Diretores Escolares:**

1. Rosa Maria da Silva; CPF: 027.573.584 – 21
2. Jucicleide Felix de Aguiar; CPF: 027.728.574 – 76

**Representantes dos Professores da Educação Básica:**

1. Ilso Francisco dos Santos; CPF: 019.841.964 -30
2. Ismael Araujo de Lima; CPF: 612.856.254 - 04

**Representantes Do Conselho Municipal de Educação:**

1. Rubenilde Ferreira Alves de Oliveira; CPF: 026.755.394-30
2. Karoline da Silva Braga; CPF: 107.817.664-78

**Representantes do Conselho Tutelar:**

1. Edna Maria de Oliveira Azevedo; CPF: 794.969.624-91
2. Josefa Maria da Silva; CPF: 074.344.224 - 59

**Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas:**

1. Gilvan Alves de Souza; CPF: 708.156.404 - 63
2. Marize Rita da Silva; CPF: 910.069.534 - 34

**Representantes de Alunos do Ensino Fundamental:**

1. Andrea Maria dos Santos; CPF: 657.221.194 -58
  2. Diego José da Silva; CPF: 103.890.734 – 90
- 
1. Silvana Ana Leite Araújo; CPF: 866.930.264 – 00
  2. Edvania Tereza da Conceição; CPF: 071.663.654 – 98



**Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica:**

1. Flavia Creusa da Silva; CPF: 397.105.298 – 38
2. Patricia Cristina dos Santos; CPF: 070.759.584 – 37

1. Vanusa Maria Soares de Oliveira; CPF: 026.673.674-21
2. Patricia Maria Ferreira de Freitas; CPF: 061.696.764 – 00

**Representantes das Escolas do Campo:**

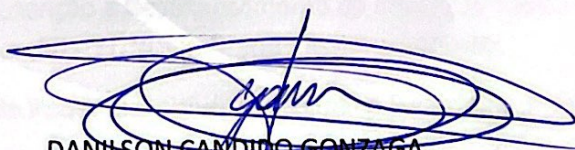
1. Mirian Rodrigues da Silva; CPF: 763.407.324 – 53
2. Claudionice Vieira de Melo; CPF: 025.759.584 – 37

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023

  
DANILSON CANDIDO GONZAGA  
PREFEITO